



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 368/2021/SVS/MS

Brasília, 23 de dezembro de 2021.

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Assunto: Informa o encerramento da entrada de dados para registros das doses aplicadas da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza - 2021.

Senhor(a) Presidente,

1. Importante informar que o encerramento da entrada de dados para registros das doses aplicadas da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza está prorrogada até 31 de janeiro de 2022 às 23h59.
2. Neste sentido, solicita-se todo o empenho junto aos municípios para acelerar, se for o caso, o processo de digitação dos dados que precisam ser cuidadosamente analisados, revisados e compreendidos e, se necessário, corrigidos.
3. Ainda, é importante o acompanhamento diário dos dados na campanha no propósito de intervir oportunamente no progresso das coberturas ou na correção de possíveis erros de registros no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI. Para isso, relatórios disponibilizados, em tempo real, para acompanhamento das coberturas vacinais e doses aplicadas na Campanha de Vacinação contra Influenza 2021 estão disponibilizados no site <https://localizaus.saude.gov.br/>. Para o acesso aos relatórios, selecionar as opções: "Vacinação contra a influenza".
4. A prorrogação da entrada de dados tem como motivo a grande demanda e atividades geradas pela vacinação de rotina, campanha e surtos.
5. No mais, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações coloca-se à disposição para o apoio que se fizer necessário.
6. Para informações adicionais, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), pode ser contatada pelo telefone (61) 3315-3999/3167

Atenciosamente,

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA
Secretário-Substituto
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde substituto(a)**, em 23/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024522525** e o código CRC **CD8EAFF3**.

Referência: Processo nº 25000.140860/2021-49

SEI nº 0024522525

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br